



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230, 231](#)

Contrato nº 070/2022: Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 9016/2020, **Pregão Eletrônico nº 008/2021, Ata de Registro de Preços nº 022/2021 (válida até 04/11/2022)**, referente a aquisições de Toner e Cartuchos, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 176/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 14/02/2022.

1. OBJETO – Aquisição de Toner e Cartuchos, conforme descrição abaixo:

Empresa: Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda ME, CNPJ: 10.210.196/0001-00, Rua Major Emídio de Castro, nº 431, Bairro Vila Santo Antônio, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP 15.014-420, Telefone (17) 2138.0700, E-mail dslicitacao@gmail.com, neste ato representado por André Correa da Rocha, inscrito (a) no CPF 220.578.458-77 e RG nº 29.896.216-0 SSP/SP, residente na Rua Major Emídio de Castro, nº 431, Bairro Vila Santo Antônio – São José do Rio Preto – SP – CEP 15014-420.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
07	Toner Compatível com modelo HP 58A, conforme termo de referência.	Unidade	DSI/ Chinamate	30	R\$ 126,00	R\$ 3.780,00
TOTAL = R\$ 3.780,00						

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Eduardo da Silva Kulmann, fiscal Ramona Nogueira Castilhos e suplente Grihego Fogaça Cerette.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, em até **30 (trinta) dias** a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – A entrega será sempre no **ALMOXARIFADO CENTRAL** da Prefeitura Municipal de Itaqui, situado na Rua Alameda Domingos Lacroix, s/n, Bairro Centro, Itaqui/RS, sem custo adicional, durante o horário de expediente: das 7 h às 13 h, de segunda a sexta-feira.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 3.780,00 (Três mil, setecentos e oitenta reais)**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENCAO BASICA
Programa	75	ATENÇÃO BÁSICA
Proj./Atividade:	1094	INCENTIVO ESTADUAL PARA ATENÇÃO BÁSICA
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	4011	INCENTIVO ESTADUAL PARA ATENÇÃO BÁSICA
Reduzido:	3397	

Solicitação de Compras nº 180921.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 008/2021, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 022/2021, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011, Decreto Federal nº 10.024/2019 e a Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 02 de Março de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeito